REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 42/17

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação Baiana de Apoio a Vida (ABAVI), CNPJ 34,437,442/0001-11, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2017.

CEZAR LEITE

JUSTIFICATIVA

A entidade sem finalidade lucrativa, ora beneficiada pela concessão do título de utilidade pública municipal, presta inestimável serviço à comunidade para valorização da vida através de atendimento para a Prevenção do Suicídio e pela Cultura da Paz.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2017.

CEZAR LEITE